



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0056/16	DATA: 01/03/2016	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 15h12min	TÉRMINO: 17h09min	PÁGINAS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FABIANO FONSECA BARBEIRO - Delegado do Departamento de Investigações Criminais de São Paulo — DEIC/SP.

SUMÁRIO

Debates sobre a suspensão do serviço WhatsApp.
Apreciação de itens constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve exibições de vídeo.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Boa tarde a todos!

Declaro aberta a 42ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os crimes cibernéticos.

Encontra-se à disposição dos senhores membros a cópia da ata da 41ª Reunião, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016.

Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Não, peço dispensa da leitura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Rodrigo Martins.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a ata permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico que a Comissão prevê para hoje a realização de audiência pública para tratar do caso de que resultou a suspensão do aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp.

A CPI recebe hoje o responsável pelo inquérito que envolve o WhatsApp, Delegado Fabiano Fonseca Barbeiro, do Departamento de Investigações Criminais de São Paulo — DEIC/SP.

A reunião decorre da aprovação do Requerimento nº 139, de 2016, de iniciativa do Relator da CPI, Deputado Esperidião Amin.

Esta Presidência solicita a atenção dos ilustres membros ao requerimento aprovado que autorizou a vinda do nosso convidado. Este requerimento prevê que a reunião poderia ser reservada. Assim, comunico que, em conversa com o próprio convidado e o autor do requerimento, Deputado Esperidião Amin, faremos a reunião aberta, com a presença de todos.

Convido para compor a Mesa o Sr. Fabiano Fonseca Barbeiro, Delegado do Departamento de Investigações Criminais de São Paulo. *(Pausa.)*

Desde já, agradeço a presença do Sr. Fabiano, que disporá de 20 minutos para a sua apresentação.

Com a palavra o Delegado Fabiano Fonseca Barbeiro.



O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Boa tarde a todos!

Meu nome é Fabiano Barbeiro, sou Delegado de Polícia.

Inicialmente queria agradecer a V.Exa. pelo convite, Deputada. É com muito prazer que venho aqui, Deputado Esperidião Amin. Por intermédio de V.Exas., quero cumprimentar os demais membros desta Comissão e todos os presentes.

Acredito que minha função aqui é esclarecer alguns pontos controvertidos dessa suspensão temporária, que é uma medida absolutamente prevista em lei. Demandou um longo tempo até que se culminasse nessa medida, que obviamente é uma medida um pouco mais extrema, mas infelizmente foi necessária ante a recalcitrância da empresa em nos atender, em fornecer as informações que seriam de suma importância para a continuidade das nossas investigações.

Eu gostaria de passar às mãos de V.Exa. um ofício que eu trouxe com o pedido de juntada de alguns documentos importantes, principalmente as decisões judiciais, as manifestações ministeriais em torno desta questão. Não há nenhum assunto de mérito no que diz respeito ao conteúdo da investigação, traz apenas e tão somente essa questão eminentemente técnica da discussão no seio da medida cautelar de interceptação telemática. Acho que isso seria de grande valia para dar toda a legitimidade de todas essas nossas ações. Acho que isso é a maior prova que nós temos de que estamos dentro da lei, amparados pela lei, com toda a tranquilidade, com toda a serenidade e com todo o profissionalismo possível, tentando fazer o nosso trabalho da melhor forma.

Eu preparei uma apresentação, que acho interessante e bastante ilustrativa. Peço a paciência dos senhores, porque eu pretendo discorrer um pouquinho sobre o objeto da nossa investigação.

Então, nós tratamos de uma questão bastante acalorada, que é o combate a organizações criminosas, o tráfico de entorpecentes. Nós temos o objetivo de apurar os fornecedores de drogas em larga escala para organizações criminosas, principalmente a organização criminosa denominada PCC — Primeiro Comando da Capital, que age em nosso Estado e hoje tem atuação em quase todos os Estados da Federação. Esse material vai falar um pouquinho sobre o crime organizado no Brasil para, enfim, efetivamente entrarmos na nossa investigação até onde diz respeito ao tema principal.



Só deixo bem claro também que esses criminosos têm usado os meios eletrônicos — e isso é importante ressaltar — para se comunicarem e para perpetrarem seus crimes. Então, usam telefone celular, Internet, aplicativos de comunicação como WhatsApp, Telegram, Facebook, dentre outros tantos. Então, por essa razão, precisamos de trazer o assunto para esta Casa e para o conhecimento dos senhores e contar com essa compreensão e com esse apoio, para que possamos fazer o nosso trabalho e vencer esta batalha.

Eu acho que seria mais cômodo que eu ficasse em pé e pudesse iniciar a apresentação. *(Pausa.)* Acho que daqui fica melhor.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu procurei trazer aqui os principais aspectos do nosso trabalho e também as dificuldades que temos enfrentado para poder dar a sequência a ele. Hoje, a ferramenta de comunicação dos criminosos é muito importante, porque, dada a dimensão dessas organizações criminosas, a necessidade de eles se falarem acaba fazendo com que os meios de comunicação telefônica, via telefone celular, *telemarketing*, enfim, sejam a principal forma de eles se comunicarem.

Então, aqui há um prefácio. Eu não vou querer sacrificar os senhores lendo-o. É só mais uma referência, porque eu falo aqui quais os objetivos das organizações criminosas, concentrando obviamente naquela que eu investigo que, como já é de conhecimento de todos, tráfico de entorpecente é uma das atividades criminosas que visam a que eles acumulem bens, riquezas, etc. Isso é uma realidade que hoje temos que encarar.

Nós, das forças policiais e que trabalhamos com investigação e no combate direto com esses criminosos, temos nos surpreendido a cada dia com as formas e inovações tecnológicas que eles utilizam para se comunicarem e para cometerem seus crimes.

O PCC também é uma informação já bastante veiculada. É uma organização criminosa que já vem atuando há bastante tempo. Depois, esse material, com certeza, ficará à disposição dos senhores, para quem o quiser. Eu tenho toda a história do PCC, fiz um trabalho aprofundado, de conhecimento, sobre como surgiu o crime organizado, não só no País. Nele eu procurei dar alguns traços para nós podermos situar a importância do meu pedido.



Eu já ouvi alguns comentários, inclusive de colegas, de amigos, de pessoas próximas, parentes. Soube que me criticaram — não a mim diretamente —, alegando que a medida foi desproporcional. Então, é necessário mostrarmos a dimensão do nosso trabalho em relação ao crime organizado. Além disso, precisamos mostrar o de outros colegas que iniciaram outras investigações também de grande importância, como foi o caso do Delegado Alessandro Barreto, no Piauí, que fez um trabalho de investigação maravilhoso num caso de pedofilia. Como podemos julgar, avaliar e desmerecer a importância do trabalho em defesa de um simples aplicativo de Internet? É só uma justificativa, mas eu tenho enfrentado esses questionamentos. Então, às vezes temos alguns argumentos já prontos.

Aqui, vemos mais ou menos como é a linha de ação dos integrantes dessas organizações criminosas.

Aqui, está o PCC, em linhas gerais. Não quero fazer nada maçante. É uma organização criminosa grande. Eles exercem, sem dúvida nenhuma, um poder paralelo, um poder econômico por meio de atividades que já comentamos. Sabemos, como procurei ali colocar, que esses são os principais meios de comunicação com que eles, portanto, conseguem se comunicar.

Aqui, é um organograma um pouquinho mais elaborado, que retrata um pouco mais da realidade. É um pouco mais técnico, mais cansativo, não precisamos nos delongar nele. Vou procurar passá-lo mais rapidamente, para chegar logo ao ponto principal.

Está aqui a cúpula do PCC. Marcola, sem dúvida nenhuma, está no topo da lista. Ele é o grande articulador dessa organização criminosa, seguido de outros integrantes. Eu simplesmente coloquei apenas alguns, mas com certeza existem muitos outros que têm toda uma atuação conjunta com ele.

Os senhores vão ver, mais à frente, um vídeo que preparei. É apenas um dos exemplos de como eles têm se articulado. Eles todos estão presos na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau. Dali, eles têm feito diversas ações para tomarem o poder junto à criminalidade de outros Estados.

Então, tivemos aí, num primeiro momento, conhecimento de que o PCC foi para o Paraná e começou a arregimentar criminosos lá, até que acabou conseguindo se organizar no Estado. Depois, fez uma aliança com o Comando



Vermelho, do Rio de Janeiro. Depois, tentou entrar em Minas Gerais, e não conseguiu. Foi para Goiás, onde encontrou uma certa resistência. Começou a ir para alguns Estados do Nordeste e acabou conseguindo entrar na Paraíba. Inclusive, separei uma reportagem que mostra como isso aconteceu. A exemplo da Paraíba, podemos perceber que a forma como eles agem se estende aos demais Estados.

Aqui, estão alguns dos principais atentados, algumas das principais ações. Antes de tratarmos do que está acontecendo na atualidade, isso começa com a maior rebelião da história, que aconteceu em 2001, muito embora esse não tenha sido o início do PCC, porque esse início remonta ao ano de 1993.

Temos aí, ano a ano, várias ações. Inclusive, agora, recentemente, houve o plano de fuga do Marcola e tantas outras ações. Apontamos aqui, inclusive, o atentado que tirou a vida do Juiz de Execuções Criminais Dr. Antônio José Machado Dias, o Machadão, como a turma costumava chamá-lo carinhosamente. Era conhecido por ser um juiz muito rigoroso, então acabaram tramando contra a vida dele e conseguiram o seu intento.

Esse mapa aí já saiu na mídia, não foi feito por mim. Eu apenas o coloquei para ilustrar como que é a distribuição dos integrantes do PCC por diversos Estados da Federação. Então, ela vai do Tocantins, no Brasil, até o Paraguai e Bolívia. Temos aí mais ou menos uma estimativa dos integrantes que estão se organizando e representando os interesses dessa organização criminosa nos demais Estados. Esse número é apenas uma estimativa.

Nós temos uma realidade dentro dos presídios brasileiros — falo isso em relação ao meu Estado — em que percebemos que a população carcerária hoje é quase toda comprometida com a organização criminosa. Então, hoje, do efetivo de detentos no Estado, 90% ou é integrante do PCC, ou é simpatizante, ou é colaborador. Enfim, ninguém consegue passar incólume às ações dessa organização criminosa.

Separei uma sequência de eslaides que contêm matérias da mídia que retratam o que eu acabei de dizer. Então, mostra-se aqui, por exemplo, a disputa do tráfico e a influência do PCC no Estado do Maranhão.



Este é o vídeo que fala de como o PCC chegou à Paraíba. Eu gostaria de passá-lo para os senhores. Ele é curto, tem 5 ou 6 minutos. Eu acho que ele já é uma amostragem da realidade do resto do País.

Podemos rodá-lo? (*Pausa.*)

(*Exibição de vídeo.*)

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Aquele criminoso que aparece ali no telefone é o conhecido Julinho Carambola, um daqueles que eu mostrei aos senhores que estão na cúpula do PCC. Ele é um dos criminosos ligados ao Marcola.

Eu já estive pessoalmente no presídio de Presidente Venceslau várias vezes, e a impressão que nós temos é de que ali é um convento. Não se escuta uma mosca voando, é um silêncio. Dá até a impressão de que eles estão ali rezando, mas o que eles estão fazendo lá é isso que os senhores acabaram de ver: tratando de assuntos relativos ao crime, como tráfico de drogas, domínio territorial por interesses financeiros, para que eles possam exercer atividades lucrativas espúrias e escusas do tráfico de drogas.

Então, isso é um pouquinho do meu trabalho.

Eu já acompanhei mais de mil escutas telefônicas iguais àquela ali. Recentemente eu tenho encontrado dificuldade em prosseguir no meu trabalho, porque os presos agora têm migrado de conversas por telefones celulares convencionais para o uso de aplicativos em *smartphones*. É por isso que eu comecei falando um pouquinho do objeto da nossa investigação, sem que eu precise ficar aqui revelando dados que ainda estão sob a proteção do sigilo processual.

Dentro desse contexto, para que nós reafirmemos a dimensão dessa organização criminosa, esta aqui é uma matéria que saiu no jornal *O Estado de S.Paulo* sobre uma denúncia do Ministério Público Federal que aponta a ligação do PCC com a máfia italiana. O pessoal procura contato com estrangeiros de países conhecidos, por serem grandes produtores de drogas, como o Paraguai, que produz maconha; Bolívia, Colômbia, Peru, que produzem cocaína; e eles fazem essas alianças com o objetivo de abastecer o mercado interno do Brasil e exportar essa droga para fora, para a Itália, para Portugal.

Aqui, é um esquema que também peguei da mídia e mostra mais ou menos como funciona a rota do tráfico. Olhem lá: Bolívia, Paraguai, Brasil, Holanda, Itália, e



daí para o resto do mundo. Infelizmente, estamos no meio desse cenário, de uma forma negativa.

Olhem: aqui, também é constatação de que o PCC já chegou a Portugal. Temos aqui o PCC no Paraguai. Essa é uma matéria em que o Presidente da Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai falou ao *Estadão*, inclusive sobre o empenho daquele país em nos auxiliar a combater o tráfico de drogas. Ele constata e realmente fica comprovado que os integrantes do PCC estão no Paraguai, assim como na Bolívia. Então, aquilo que os senhores viram naquela reportagem inicial acontece no Piauí, acontece em São Paulo, acontece em vários outros Estados.

Aquelas crianças, aqueles jovens que têm atuado no tráfico são o que chamamos de soldados. São aqueles coitados, por assim dizer, que atuam na ponta da linha. Infelizmente, eles são os braços e as pernas do PCC. Dá a impressão de que é tudo simples, mas é uma questão um pouco mais profunda, que envolve aspectos da Sociologia e que acho que não me cabe aqui levantar. Mas nós temos, por trás daqueles, entre aspas, “coitadinhos” que estão ali chorando — um porque perdeu o irmão, outro porque perdeu o pai —, o câncer da sociedade.

Aquilo ali tem que ser combatido com rigidez, com eficiência, porque os principais integrantes dessas organizações criminosas — e digo isso naquilo que me compete dizer, já que trata da organização que eu investigo — são massa de manobra para aqueles indivíduos que são mais articulados e que têm mais poder econômico para manipular esse pessoal por interesses próprios. É através deles que eles conseguem desenvolver as atividades lucrativas do tráfico de drogas.

Agora acho que é o ponto importante que me trouxe à presença dos senhores. Refiro-me ao Inquérito Policial nº 63, de 2015, que está aforado na 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo. As principais medidas de Polícia Judiciária que eu adotei são muito delicadas, por isso há todo esse temor que temos de revelar algumas coisas, por isso estou um pouco apreensivo. Mas, conversando com a Presidente e com a assessoria, eu fui muito bem orientado e estou um pouco mais tranquilo para discorrer sobre esse inquérito.

Nós temos infiltrações, ações controladas. Ou seja, tenho policiais meus que são pais de família, trabalhadores, e que estão correndo risco, atuando junto a bandidos. Estão correndo no meio de traficantes para obter informações e tentar me



trazer meios para que eu possa fazer a prisão desses criminosos. Por isso há todo esse temor que temos de revelar algumas coisas.

Tenho ação controlada, isso tudo com a supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público. Inclusive, quem atua conosco é o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado de São Bernardo do Campo, o GAECO/ABC, e temos interceptações telefônicas, milhares de horas delas, mas constatamos a necessidade de uma interceptação telemática, porque percebemos que esses traficantes têm-se utilizado do aplicativo WhatsApp para conversar entre eles.

Em razão disso, adotei as medidas cabíveis, obviamente, para conseguir informações, ou seja, aquele dado velado que preciso acessar para continuar a investigação, identificar esses criminosos e conseguir fazer a prisão deles. Então, temos um cronograma do que aconteceu, que é inclusive uma cópia do documento do início dessa série de documentos que eu deixei na Presidência.

Primeiramente, nós temos a decisão judicial, de 7 de julho, que concedeu a interceptação telemática. Eu fiz uma manifestação a seguir, porque no dia 15 de julho eu mandei a decisão judicial para o WhatsApp e para o Facebook, que é empresa do mesmo grupo econômico do WhatsApp e que, por essa razão, conforme determina a lei, está obrigado a responder solidariamente. Não respondeu. Fiz uma manifestação em 24 de julho, assim como o Ministério Público, no mesmo sentido, exigindo que o Judiciário adotasse medidas cabíveis para que a empresa fornecesse as informações.

Houve uma nova decisão judicial, que determinou o prazo de 48 horas para o cumprimento da medida e a concessão da informação. Houve nova manifestação do Ministério Público. Depois, o juiz e eu mandamos *e-mails* para o WhatsApp nos Estados Unidos. No meu *e-mail*, inclusive, eu tive todo o cuidado de traduzir, muito embora o promotor tenha comentado que a assessoria jurídica deles não precisaria de tradução, e o juiz acabou mandando em português, mas com o mesmo teor. Então, tenho certeza que a mensagem chegou até eles. Como não nos atenderam, houve novas manifestações minha e do promotor, até que enfim veio a decisão que tanto ficou conhecida e tanto foi criticada, que seria a suspensão temporária do serviço. Mas isso tudo tem base na legislação, no Marco Civil da Internet há toda uma previsão legal.



Só chegamos a esse ponto porque a empresa, por quase 8 meses, que estamos completando agora, se recusa a dar a informação de que precisamos. E não se recusa simplesmente porque não está sabendo ou porque existe algum problema de comunicação, mas simplesmente porque tem essa disposição de enfrentar a decisão judicial, de se opor ao seu cumprimento, alegando uma série de coisas: ora acha que não pode abrir os dados da criptografia, ora acha que não está sujeita à legislação brasileira. Com essas posturas, vai postergando o cumprimento do pedido, e nós ficamos sem a informação e sem poder dar cabo de uma parte do nosso trabalho.

Mas nós não temos baixado a cabeça, não. Não paramos por aí, continuamos com aquilo que temos, com o que podemos contar, e vamos procurando fazer o resto que está ao nosso alcance, na esperança de que um dia consigamos concluir essa parte que falta.

Então, só para ilustrar, aqui está a cópia das ordens judiciais.

Aqui, é aquela que mencionei, de 7 de julho, que foi a primeira. Foi entregue a um diretor do Facebook e encaminhada via *e-mail* à empresa WhatsApp.

Esta aqui é a segunda ordem, que prevê aplicação da multa. A empresa já sofreu a advertência de 48 horas, e mesmo assim não cumpriu a determinação. Veio a decisão de aplicar multa de 100 mil reais por dia para a empresa, que mesmo assim não cumpriu o determinado. E já se foram quase 12 milhões de reais. O Ministério Público, que é o titular da ação de execução, entrou no dia 19 de novembro com execução contra o Facebook no valor de 12 milhões e 700 mil reais.

Eu, particularmente, procurei saber sobre isso, e o total da multa excedeu os 10% previstos na legislação. Então, nós não podemos majorá-la mais; ela chegou ao limite. Por que estou dizendo isso? Porque mais à frente, nessa batalha, o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão da juíza e mandou restabelecer os serviços, sugerindo à juíza que majorasse a multa. O problema é que não se pode majorar essa multa porque ela excedeu o limite permitido, que é 10% do faturamento bruto do exercício anterior. Então, estamos diante de uma situação em que não sabemos mais o que fazer ou a quem recorrer.

Eu trouxe aqui os dispositivos legais, previstos na Lei nº 12.965, que é o Marco Civil da Internet, conforme falei, que traz toda a previsibilidade da concessão



da informação, a obrigatoriedade que a empresa tem de fornecer o suporte técnico para viabilizar o pedido que fizemos e as consequências legais caso não haja o atendimento a essas ordens judiciais. Basicamente, são três os artigos — arts. 10, 11 e 12, com todos os seus parágrafos e incisos — que trazem, de forma bem inequívoca, toda essa obrigatoriedade, toda essa legalidade das nossas ações e dos nossos pleitos.

Eu tenho alguma parte ilustrativa, até para dar uma descontraída e mostrar um pouco do nosso trabalho com um pouco mais de cor.

Acho que essa nossa pretensão é absolutamente legítima e necessária. E continuamos precisando da informação. Vou passar um pouco das fotos e, assim que eu terminar, tenho uns dois ou três vídeos para V.Exas. verem o que temos conseguido mesmo diante desse quadro de dificuldades. Mesmo assim, temos conseguido produzir alguns resultados.

Esse é um depósito de drogas de uma das quadrilhas que nós investigamos. Há uma quantidade expressiva de droga que encontramos ao longo dessa investigação, que já dura quase 1 ano. Nós temos alcançado aí bons resultados, resultados bem expressivos. Isso tudo nós apreendemos e tiramos das ruas. Então, é menos dinheiro do tráfico circulando, é menos traficante, é menos droga para as pessoas que são dependentes químicas. Tudo isso é apreensão nossa. A quantidade realmente chega a ser assustadora. São todos grandes fornecedores, grandes traficantes.

Para dimensionar o que isso proporciona para esses criminosos, vejam todo esse poderio bélico, que é comprado com dinheiro fruto do tráfico. São armas de grosso calibre, que têm um poder de impacto bem expressivo — aquela arma ali ao centro é uma arma de guerra, que tem um impacto muito forte —; são coletes da polícia, enfim. Esses são caminhões que trazem droga do Paraguai, da Bolívia. Eu coloquei, por amostragem, um pouquinho de cada coisa, porque o material é muito extenso e a apresentação realmente ficaria muito longa. Essa é uma das casas desses traficantes. São casas boas, com piscina, em lugares bons. Esse é um deles que está feliz da vida, com ar de deboche. Vejam o ar de deboche dele; ele tem a certeza da impunidade, não sei por quê.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Esse é o penteado de gente inteligente.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - *(Riso.)* Extremamente. Nesse ponto, eu concordo com V.Exa.

Aí está o cérebro da operação, inclusive. Todos esses são estrangeiros: bolivianos, croatas, sérvios; é uma turma que é o elo de ligação do nosso País com a Europa, são células. Isso aí não esgota a questão. O tráfico de drogas não acaba simplesmente com a prisão desses indivíduos. Infelizmente, nós sabemos que isso ainda vai longe.

Agora, temos alguns vídeos que mostram o grau de ousadia desses criminosos, em regra. Eu vou mostrar para vocês a ação desses criminosos, mas os demais agem da mesma forma. Uns são mais organizados, outros menos, mas a questão é que todos eles acabam atingindo os seus objetivos, até conseguirmos localizá-los, identificá-los e prendê-los. Mas, enquanto isso não acontece, eles vão aproveitando os frutos dessa atividade criminosa e vão prejudicando a sociedade, os nossos jovens, enfim.

(Exibição de vídeo.)

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Esses são os carros utilizados por eles: carros roubados, carros clonados, alguns carros comprados mesmo em nome de laranjas. Aí já é a parte dos insumos. É uma quantidade imensa de insumos que eles misturam à droga pura, para aumentar a rentabilidade.

Nesse lugar, há uma passagem falsa e, atrás daquela parede, é surpreendente o que nós encontramos: uma quantidade de droga escondida realmente assustadora. Agora, apertado para entrar; tudo escondido ali. Naquele caderno ali está a contabilidade. Realmente é uma quantidade expressiva de droga na mão dessa quadrilha, que foi desarticulada por um brilhante trabalho da equipe. Essas são passagens para a ventilação, enfim. Acho que é o suficiente.

Vamos para o outro vídeo.

Esse vídeo é importante, porque tem um determinado produto, naqueles barris marrons ali de papelão, que vem de fora, vem da China. Então, há uma conexão que eles fazem com os fornecedores, tudo via WhatsApp, telefone celular, *e-mail*, Internet. Hoje, o tráfico depende de vários fatores, e a necessidade de



comunicação desses traficantes é muito grande. Essa questão tem nos incomodado bastante, porque tem prejudicado sobremaneira o nosso trabalho.

Obviamente, esses vídeos não têm uma qualidade tão boa, porque são vídeos que têm um interesse mais probatório. Então, talvez não sejam assim tão bem elaborados, mas acho que servem para retratar aquilo que queremos mostrar.

Vamos para o próximo vídeo.

Esse é outro vídeo. Aí já é outro material que também serve como insumo, para dissolver a droga. *(Pausa.)* Vamos voltar ao vídeo anterior.

Na verdade, esse é um grande laboratório de droga, um dos milhares desses laboratórios que existem funcionando. Ali dá para perceber bem a origem desse produto. Com certeza, toda essa comunicação é feita por telefone, por Internet.

Essa uma operação que nós fizemos na Rodovia Fernão Dias. Essa saveiro vai ser abordada e está com uma quantidade grande de droga já preparada, própria, pronta para a distribuição e para o consumo. Isso é para os senhores terem ideia do que envolve uma operação policial e da complexidade para desenvolvê-la e para alcançarmos os nossos resultados.

Esse é um outro vídeo, mais curto, só para mostrar que são as mesmas embalagens coloridas. O mesmo estilo de embalagem, com certeza denota ser da mesma origem.

O último vídeo é uma reportagem também sobre uma das apreensões de drogas mais recente.

Eu acho que é o suficiente para lhes passar uma noção disso. Estou deixando os meus contatos: telefone, *e-mail*.

Essa é a razão de insistirmos tanto para demover essa resistência e para que possamos dar continuidade a essa investigação, a esse trabalho, e a tantas outras. Eu falo isso não só por mim, mas por todos os meus colegas Delegados de Polícia das Polícias Cíveis do Estado de São Paulo e de outros Estados, da Polícia Federal, enfim, que anseiam pelos mesmos objetivos.

Então, concluo esclarecendo o que muita gente me pergunta sobre a questão da possibilidade: *“Mas é possível tecnicamente a empresa fornecer os dados? É possível? Porque eles alegam que há uma criptografia alienígena”*. Deve ser alienígena; eles dizem que é inquebrável, mas nós entendemos que não é. E ainda



que o fosse, o que eu quero é uma coisa muito simples. Eu não quero chave de criptografia, não quero a tecnologia deles, não quero nada disso. O que eu quero é que eles façam como todas as outras empresas de telecomunicação fazem: passem-me a informação em tempo real, sem precisar me mandar os pacotes de dados, sem precisar me mandar a criptografia nem a tecnologia deles. Eu abri mão de todo esse material, de todos esses valores.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Seria só o conteúdo da conversa.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Isso, o conteúdo da conversa. Só quero que eles me redirecionem isso em tempo real, assim como eles fazem o espelhamento da nossa conta em tempo real. Então, eu posso pegar a minha conta de WhatsApp e abri-la no meu computador. Qualquer um dos senhores pode fazer isso. É uma ferramenta que está disponível no sistema Android, no sistema iOS. É uma coisa muito simples de fazer.

Outra coisa que eles também falam é que eles não ficam com a informação. Desculpe-me, mas isso também é outra inverdade, porque, se eu mandar uma mensagem para um contato meu que estiver viajando fora do País, por exemplo, e ele desligar o telefone, se ele voltar daqui a 1 mês, quando ele ligar o telefone, essa mensagem entra no aparelho dele. Onde ficou essa mensagem? Com certeza, ficou em um servidor deles. Então, eles têm esse acesso. A nuvem nada mais é do que um servidor físico que fica instalado na Irlanda, na cidade de Dublin. Esse é o servidor primário, mas deve haver mais um ou dois servidores de *backup*. Assim, é plenamente possível que eles façam o envio dessa informação ou o redirecionamento em tempo real.

Quando eu fiz o pedido, eu o fiz de uma forma bem abrangente, oferecendo cinco alternativas para que eles me mandassem informação ou uma sexta possibilidade, qualquer outra forma que eles achassem viável tecnicamente, até mesmo porque essa responsabilidade não é minha, é da empresa. Isso conforme reza a própria legislação, que é o Marco Civil da Internet, que diz que eles é que têm de dar todo o suporte tecnológico para conseguirmos atingir os nossos objetivos.

Então, ficamos no aguardo, na expectativa, de que alguma coisa seja feita para que se quebre essa resistência e eles possam, finalmente, atender aos nossos



pleitos e aos de tantos outros colegas que estão à frente disso, cada um com as suas investigações, com seu grau de importância, etc.

Acho que cumpri a mensagem que eu queria passar aos senhores, e fico à disposição se tiverem alguma dúvida, algum questionamento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Quero mais uma vez agradecer a presença do Delegado Fabiano pelas suas contribuições à CPI.

Acho que o sentimento aqui, não apenas meu, mas também de todos os membros, das pessoas que estão nesta CPI, é o de como realmente esta CPI acaba contribuindo para que evitemos essas questões e, sem dúvida, consigamos dar mais segurança às pessoas, não só segurança ao usuário da Internet, mas também segurança no nosso dia a dia, porque, a partir do momento em que existem essas organizações criminosas, o dia a dia das pessoas acaba sendo colocado em risco, como com o tráfico de pessoas, o tráfico de órgãos, o tráfico de vários tipos de entorpecentes, que acontecem até hoje. Todos tiveram a oportunidade de ver a Polícia Federal prendendo o Vice-Presidente do Facebook na América Latina.

A nossa grande preocupação, Delegado, é porque há algum tempo recebemos nesta Comissão o Vice-Presidente jurídico do WhatsApp que nos informou que, pela velocidade e agilidade do sistema do WhatsApp, eles não teriam um sistema que criptografasse essas mensagens. Isso só poderia ser feito a partir do momento em que se pegasse o aparelho da pessoa que mandou a mensagem e o da outra pessoa.

Uma grande preocupação desta Comissão é a de que hoje o WhatsApp já deva ter chegado a 100 milhões de usuários no Brasil. Até mesmo, como o senhor mostrou, o Marco Civil da Internet — acho que no § 2º — fala que tem de fornecer as informações a partir de uma ordem judicial. Só que, a partir do momento em que há uma ordem judicial, há o pedido e a empresa alega que não tem como mandar porque não há esse armazenamento, nós teríamos que começar a pensar em como esses aplicativos — ou os novos aplicativos que venham a surgir — têm entrada liberada no Brasil se eles não têm como armazenar as informações.

Assim, daqui a pouco, a empresa toda estará sendo presa, e nós veremos todos os dias acontecerem novas prisões, porque vão continuar sem condições de fornecer essas informações.



Então, acho que a CPI tem a grande função de terminar isso junto com os nossos Relatores. Está aqui o Deputado Esperidião Amin, que fez o convite para o senhor estar aqui, junto com o Deputado Rodrigues Martins, que está ligado à questão da sub-relatoria de segurança. Nós temos que ver a que ponto vamos chegar dando segurança aos usuários, aos brasileiros, e não acabando com a privacidade, que é a grande luta de muitos brasileiros que realizaram, durante anos, essa discussão dentro do Marco Civil.

Então, agradeço muito ao senhor por ter vindo mostrar a sua preocupação com a questão da segurança pública, em que no nosso dia a dia vivenciamos um grande caos, e as grandes articulações que são fornecidas pela Internet.

Eu costumo falar — e não sei se o senhor acompanha esta CPI — que a minha grande preocupação é a de lutar para termos legislações que combatam esses crimes nos mundos da Deep Web, Dark Web, seja quantos forem criados. Quanto mais mexermos, mais novas serão criadas, porque a tecnologia avança muito rápido. Então, essa é a nossa grande preocupação e a grande missão desta CPI para contribuir com a sociedade brasileira.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Martins, Sub-Relator desta CPI na questão da segurança.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Sra. Presidente, agradeço ao Delegado que veio à CPI prestar alguns esclarecimentos. Eu sou do Piauí, assim como o Deputado Silas Freire, e sabemos do trabalho desenvolvido pela polícia daquele Estado, bem como reconhecemos o trabalho da polícia investigativa de outros Estados, a exemplo da de São Paulo, o seu Estado. E estamos sempre discutindo a abertura desses dados.

Como a própria Presidente colocou, eu acredito que há um desafio muito grande. Nós sabemos que crimes são articulados, são planejados, às vezes são até comprovados via áudio, via imagem, por esse canal de contato, de conversa, por esse aplicativo que veio para facilitar logicamente a comunicação, mas que terminou facilitando não só a comunicação das pessoas de bem, mas a das pessoas que estão, por alguma eventualidade, fazendo algum infortúnio.

O nosso desejo seria o de que essa empresa fornecesse os dados à polícia. A nossa intenção, enquanto Sub-Relator, é facilitar a investigação, facilitar a ação da



Justiça e fazer com que esses crimes sejam investigados ou até mesmo que a ação chegue antes de eles acontecerem realmente. Sempre ouvimos por parte da empresa que é impossível passar esses dados. Mas o senhor fez uma colocação nova hoje. Realmente a mensagem, quando se está fora de área, não aparece. Ela aparece num segundo momento. E, se aparece num segundo momento, ela fica nas nuvens, ou teoricamente fica armazenada em algum lugar. Acredito que esse é um ponto para a nossa relatoria e para os consultores, que também estão aqui presentes, aprofundarem nesse sentido.

Eu quero agradecer a V.Sa. mais uma vez e dizer que a nossa Sub-Relatoria irá procurá-lo, até por conta da experiência que o senhor tem frente a essas questões de investigação de crimes judiciais e da sua experiência frente às dificuldades que a própria polícia tem, às vezes ao pedir algumas informações. Isso dificulta, porque existe um atraso burocrático normal dentro do trâmite legal, e nós sabemos que alguns crimes terminam se perdendo, terminam se esvaindo.

Então, eu quero aqui garantir a V.Sa. que nós vamos fazer de tudo para que esta CPI contribua com o processo de investigação, com o processo de prisão de criminosos que utilizam o WhatsApp dessa maneira.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Vou aproveitar e organizar as questões em blocos, se todos concordarem. Fica mais fácil para o senhor responder a todos.

Com a palavra o Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sra. Presidente, Deputada Mariana Carvalho, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Delegado, a quem agradecemos a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, hoje surgiu um fato novo, que é a determinação por parte de um magistrado sergipano da prisão de um dos executivos do Facebook.

Antes de me ater ao assunto, Sra. Presidente, quero dizer que eu apresentei um requerimento a esta Casa, mas me parece que não vamos ter quórum. Nós havíamos discutido e até acordado que iríamos evitar requerimentos, mas eu já tinha dado entrada a esse requerimento antes daquela nossa conversa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Já há quórum? *(Pausa.)*



Eu devo trazer a esta Casa se não a maior, mas uma das maiores vítimas da Internet no País. Eu vou trazer um empresário do Piauí, que comprovadamente pela polícia e pela Justiça é inocente na acusação que o webjornalismo lhe fez de um assassinato, que viralizou na Internet, no Facebook. E o cidadão é assassino hoje por onde anda. Ele está condenado — ele vai dizer isso na CPI, se nós lhe dermos essa permissão —, ele e a família dele. Para que todos tenham ideia, ele é sobrinho do Ministro da Saúde, o Deputado Marcelo Castro. E todas as vezes que o Deputado Marcelo Castro se submete a uma eleição no nosso Estado, isso é usado via Internet para prejudicá-lo. Então, eu acho isso importante. E quero sugerir que esta CPI proponha a esta Casa projetos de lei sobre a questão do webjornalismo que eu levantei, porque o webjornalismo gera *links*, que passam a ser criminosos quando se tornam virais na Internet.

Mas, vou ater-me ao assunto primeiro parabenizando o Delegado. E a nossa primeira pergunta a V.Sa. é a seguinte: quando o senhor pediu a interceptação telemática, alguém do aplicativo, alguém do WhatsApp, comprovou tecnicamente que não lhe poderia fornecer isso, ou simplesmente informou que não tinha como fazê-lo e ignorou? É a pergunta nº 1.

Pergunta nº 2, Delegado, desculpe-me a ignorância: na sua investigação, pelo que o senhor mostrou, o crime usava o aplicativo inclusive dentro dos presídios, não é verdade? Aí o senhor deveria ter pedido a prisão dos diretores de operadoras e dos diretores de presídios também.

Eu tenho um projeto de lei nesta Casa, cuja tramitação está demorando, que obriga as operadoras a interceptarem qualquer sinal de Internet ou de telefonia na área de presídio, mesmo que ela se responsabilize pelo prejuízo a populares. Se ela fatura, ela também tem que ter a obrigação! Quem tem a tecnologia é ela! E esse projeto está tramitando nesta Casa. Então, pergunto: por que o senhor também não pediu a prisão ou a suspensão do serviço de Internet das operadoras que a oferecem? Pergunto isso porque esses aplicativos só são usados com Internet, e falo baseado no presídio. É claro que, fora do presídio, V.Sa. não poderia fazer isso. Mas é de se questionar: por que não suspendeu também a Oi Internet, a Claro Internet, etc.? Por que não as suspendeu? O WhatsApp pode fazer essa pergunta a V.Sa. Pode!



Quero dizer ainda a V.Sa. — e essa é uma frase importante para esta CPI —, que é hoje um delegado que está investigando — a olho nu, nós sabemos — inclusive o maior grupo criminoso do País. Se não o for... eu não entendo muito bem disso. Esse aplicativo, essa ferramenta, atrapalha a polícia e beneficia o crime? É uma frase só.

São algumas das perguntas. No decorrer, nós vamos totalizando.

Muito obrigado ao senhor, e parabéns pelo trabalho!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas, Delegado Fabiano Fonseca, inicio a minha fala dizendo que também sou delegado de polícia e sei dessas dificuldades. Digo que o sou, porque não me aposentei, mas exerci durante 30 anos. Eu acho até que deveriam ser 75. Mas eu inicio realmente falando da questão das dificuldades que se tem nas investigações que são feitas.

Começo por dizer exatamente que vivemos num País, onde, com este Governo e com a liberdade que existe, tudo entra pelas nossas fronteiras, armamentos, drogas — e não poderia ser diferente. Ainda há alguns meses, eu falei que trafegam em cima do nosso País aviões venezuelanos, inclusive militares, levando armamentos para a Bolívia e que retornam carregados de drogas, para que sejam comercializadas na Europa e em outros países.

Então, um País como o nosso está avacalhado por este Governo que está aí, que deixa tudo acontecer, inclusive na questão das organizações criminosas, como o PCC, o Comando Vermelho ou o Primeiro Comando do Norte, criado dentro do meu Estado por imposição, já que quem não se filiasse ao Primeiro Comando da Capital teria que criar uma organização criminosa. E, dentro das cadeias do Estado do Pará não foi diferente, e foi criada, porque lá não quiseram obedecer ao estatuto do Primeiro Comando da Capital, que queria percentual maior de participação nos crimes lá fora.

Todos nós sabemos que os assaltos a bancos organizados por organizações criminosas acontecem muito no meu Estado do Pará, nas cidades do interior. Eles sitiavam a cidade, com 15, 20 homens armados com fuzis e escopetas, rendem as



pequenas guarnições da polícia, roubam os bancos com tranquilidade, humilham as pessoas e ainda fazem os cidadãos de bem de escudo humano nos veículos para saírem do local. Todo o Brasil sabe disso. O Governo Federal sabe disso, mas não investe em segurança e não dá apoio político para os policiais — inclusive, para vocês, do setor de inteligência da Polícia Federal — acabarem com essa sem-vergonhice.

Nos Estados Unidos, um policial, quando desvenda uma organização criminosa, quando troca tiro com criminosos desse tipo ou quando bandidos morrem, ganha medalha. No Brasil, não. Ele é punido, ele é preso, ele sofre um monte de procedimento! É isso o que acontece neste País.

E, meu amigo, você falou das dificuldades e da criação dessas organizações. Várias vezes eu fui vítima, não de trocas de tiro nas ruas com bandidos ou nas prisões de grandes traficantes, como o Dote e outros que hoje estão recolhidos em penitenciárias de segurança máxima, mas do PCC, que hoje tem, no meu Estado, o “Claudinho do Buraco Fundo” como chefe. Tentaram me matar por eu combater o tráfico de droga, e, numa das tentativas, inclusive acertaram a minha esposa. Na terceira, houve a participação do PCC. Dois bandidos de São Paulo foram interceptados por nós, da inteligência — o grampo não estava comigo, estava com o setor da polícia. Eles eram comandados por um coroa de cabeça branca, denominado Félix e foram de São Paulo para Belém para cometer o crime, só que foram interceptados. Passaram-me a informação e, no dia seguinte, pela manhã cedo, nós invadimos o setor deles, e, na troca de tiros, todos os dois morreram — todos os dois morreram, ouviu, Deputado Esperidião Amin? V.Exa. está me ouvindo, né?

Só para que todo mundo aqui e o País saiba o quanto eles são organizados: pelo grampo, nós acompanhamos a retirada dos corpos deles de Belém para voltarem para São Paulo. Pediram que fossem embalsamados, para que fosse providenciado, junto às empresas aéreas, o retorno dos “irmãos”, como eles são tratados, para São Paulo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eram quantos?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eram dois.



Então, meu amigo, eu sei das dificuldades. Eu sei o que você, como policial, e tantos outros neste País passam para defender a família, para defender o cidadão de bem. E a culpa não é das nossas polícias. A culpa é de quem dirige este País, que não dá apoio para as nossas polícias, que não dá apoio político e jurídico para que a polícia aja com mão de ferro e acabe com essa sem-vergonhice, para que os cidadãos possam novamente se sentar à porta de casa, coisa que não fazem mais. Então, meu irmão, você está de parabéns.

A dificuldade que essa empresa cria para que nós, policiais, possamos chegar aos criminosos, para mim, é um absurdo. Se ela ganha bilhões do povo brasileiro, ela tem, sim, que prestar conta. Ela tem que entregar áudio, tem que entregar mensagens, como também tem que desvendar essa questão do WhatsApp, porque a polícia, tirando as exceções, grampeia é bandido. Então, por que essa dificuldade de passar dados para a polícia, que quer prever o crime, para que ele não aconteça, ou quer prender bandidos e apreender coisas, para que a população fique melhor? Criam essa dificuldade.

Acho eu que a população não deveria ser punida com o bloqueio do WhatsApp pelo tempo que isso foi feito. Mas, certa seria a prisão do seu representante e a aplicação de multas, para que fossem cumpridas. A Polícia de todos os Estados, não só de São Paulo, e a deste País precisam de liberdade e apoio político para agir, para que não aconteçam, como não poderia — digo mais uma vez — ser diferente, trocas de Ministro neste País para facilitar ou encobrir pessoas que tenham cometido crimes.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Esperidião Amin, Relator desta Comissão e autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sra. Presidente, eu quero fazer dois registros apenas.

Nós tivemos a oportunidade, antes mesmo da apreciação do requerimento de convite — na verdade, não é uma convocação, é um convite — ao Delegado Fabiano Barbeiro, de participar de uma reunião técnica. Foi nessa reunião técnica que ficou esclarecido que não havia necessidade de que esta reunião da Comissão fosse fechada, porque as informações que aqui estão sendo difundidas são apenas



de interesse público. Não há nada que possa prejudicar a investigação ou as investigações que estão ocorrendo. Tive a oportunidade, portanto, de conversar mais de uma vez com o Delegado Fabiano.

Eu acompanhei o que disse o Deputado Delegado Éder Mauro e também o que o Deputado Silas Freire falou. Tive de sair apenas para uma pequena intervenção na televisão. Quero dizer que este é um momento muito elevado do Parlamento e desta CPI. Uma repórter — da CBN, se não me engano — até estranhou o número relativamente pequeno de pessoas presentes. Ela, jornalista, até censurou os ausentes. Como eu não posso me dirigir aos ausentes, congratulo-me com os presentes. Nós temos o dever de multiplicar essa informação que nós estamos recebendo, porque, em nome da liberdade, do direito individual, já foram perpetrados muitos crimes.

Eu, pessoalmente, sou um defensor intransigente de que cada quebra de sigilo seja antecedida por justificativa da autoridade policial e do Ministério Público e decidida pelo juiz. Tenho discutido com alguns companheiros da CPI. Essa é minha posição intransigente. Agora, se o juiz decide, depois de ouvida a autoridade policial, depois de ouvido o Ministério Público, com todas as cautelas que o Estado de Direito estabelece, e não consegue desmontar o sigilo de uma operação criminosa...

E pior do que um criminoso só uma organização criminosa. O que faz a organização criminosa? Potencializa talentos, talentos do mal; confere ao crime sinergia. Um mais um, mais um, não é igual a três. Passa a ser igual a seis, sete, oito. É o efeito sinérgico.

Então, acho que a presença do Delegado Fabiano Barbeiro... Eu me congratulo comigo mesmo por ter recebido um telefonema dele. Eu estava em Tubarão, Santa Catarina, visitando um querido amigo, gravemente enfermo, meu compadre Sílvio Heidemann, quando o delegado me localizou. Isso foi em janeiro. Eu disse: *“Olha, assim que abrir a Sessão Legislativa, eu lhe darei essa oportunidade”*. Tivemos encontros. Como eu disse, tivemos mais de uma reunião preparatória. E eu acho que as informações que ele nos traz, como disseram os colegas que me antecederam, são matéria-prima muito bem elaborada nesta reta final da nossa CPI. Talvez e provavelmente até justifiquem a prorrogação desta CPI, porque são fatos muito novos.



Esse é um problema internacional. Eu disse há pouco na televisão. É um milagre o que estão nos pedindo: conciliar direito individual com direito social. Mas nós não estamos sozinhos nisso, Deputado Silas Freire. Nós temos Estados Unidos, vários países da Europa — ou seja, um continente — e o próprio Brasil convivendo com essa necessidade de conciliar liberdade individual com direito do Estado, com direito social, com segurança nacional, no melhor sentido da palavra.

Então, eu acho que, com as notícias de hoje — notícias dos Estados Unidos, notícias da Inglaterra, notícias da França, notícias de Sergipe —, nós estamos vendo que o assunto está pipocando, eu diria.

Talvez isso justifique, Sr. Presidente, a prorrogação. A meu ver, justifica. Qual é a recomendação, partindo já para os finalmentes, que vamos fazer? Qual texto de lei nós temos que aperfeiçoar? Está muito verde a coisa ainda, porque o problema está se materializando em vários lugares do mundo.

E sem nenhuma das formas de paranoia que foram criadas nos Estados Unidos, depois do 11 de setembro, quando as liberdades e direitos individuais foram quase destroçados sob a presidência do Sr. George Bush, acho que nós podemos, sim, dar um passo seguro, não perfeito, perfeito dificilmente, mas eu defendo que nós amadureçamos alterações na lei e as apresentemos. Caberá ao Congresso apreciar essas sugestões, essas propostas. E, mesmo que tenhamos uma solução imperfeita, será melhor do que deixar como está. Ou seja, o pior de tudo será a omissão, e este encontro aqui sacramenta a nossa atuação.

Omissão não vai haver. Graças ao concurso do Delegado Fabiano Barbeiro, graças à presença de todos os senhores e senhoras, graças à realização desta sessão, presidida por V.Exa., Presidente Mariana Carvalho, eu acho que a Comissão não pode deixar passar em branco isso. E já é um sinal positivo, refugando a ideia da omissão.

Portanto, eu quero me congratular com V.Sa. Eu já tive o privilégio de governar, por duas vezes, o meu Estado. Eu não conheço o restante da sua ficha funcional. Nasci no dia de São Tomé, só acredito naquilo que vejo, mas, se eu tivesse que avaliá-lo hoje, pelo seu desempenho neste caso, eu diria que eu, como Governador, gostaria de ter um delegado assim.

Obrigado.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Flavinho, V.Exa. gostaria de fazer alguma consideração?

O SR. DEPUTADO FLAVINHO - Sra. Presidente, boa tarde! Boa tarde, nobres colegas!

Eu não pude acompanhar a fala do delegado na íntegra, mas, a par de todo o contexto desta audiência pública e desta conversa nesta tarde, quero também reiterar o meu desejo de que esta CPI possa ser prorrogada, porque, de fato, a questão da Internet é um tema muito volúvel, que se transforma a cada minuto, como vimos hoje nessa questão do Facebook. A cada instante, elementos novos chegam. Para nós, seria muito importante essa prorrogação para depurarmos ainda mais o tema, para chegarmos, de fato, a um texto que possa ajudar não só a população que sofre com isso, mas também as entidades e as empresas de uma forma geral. Que todos possamos ser contemplados com um texto que venha a melhorar essa realidade dos crimes cibernéticos no nosso País.

Eu quero registrar também — e por isso também desejo que seja prorrogada esta CPI — o meu desejo de que tenhamos uma audiência para tratarmos, por exemplo, dos crimes cibernéticos com relação à oferta de pílulas, à oferta de medicamentos de aborto, tendo em vista tudo o que estamos vendo agora no País sobre a microcefalia e sobre o vírus zika.

Há pouco tempo, 15 ou 20 dias, nós pudemos acompanhar, em todas as mídias de Internet, uma ONG holandesa oferecendo pílulas abortivas para as mulheres que queriam fazer aborto no País, inclusive pedindo ao Governo Federal que não interceptasse as pílulas nos Correios, que as deixasse chegar a essas mulheres. E tudo isso feito pela Internet.

De fato, nós temos um tema muito importante e temos que debatê-lo. Temos que depurá-lo ainda mais, para chegarmos a um texto de lei que possa contemplar todas essas realidades.

Então, quero agradecer ao Delegado. Também sou de São Paulo e fico feliz com as palavras do nobre Deputado Esperidião Amin, porque também sei que isso engrandece o meu Estado.

Muito obrigado, Sra. Presidente.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Aproveitando, Deputado Flavinho, sugiro que V.Exa. faça um requerimento para nós aproveitarmos o início do mês de março para discutirmos esse assunto, já que é um mês dedicado às mulheres.

Concedo a palavra ao Delegado Fabiano Barbeiro.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Agradeço a oportunidade de mais uma vez me manifestar; a todos, agradeço o interesse e a manifestação de apoio.

Eu procurei anotar alguns tópicos aos quais vou me ater aqui, para esclarecer algumas dúvidas levantadas por V.Exas.

Em relação à questão da assistência da empresa WhatsApp, quando nós fizemos o pedido, no início, não houve nenhuma. Não houve assistência, não houve interesse, não houve nem a iniciativa de nos receber. Eu fiz algumas tentativas. Eu procurei, obviamente, passar a questão de forma bem sintetizada, mas a história é longa. São quase 8 meses de luta.

Eu fiz contato com a empresa através do Ministério da Justiça, pelo setor de cooperação internacional, recuperação de ativos, operação penal. Eu fui buscando as várias formas, e a única coisa que eu consegui do Ministério da Justiça foi a orientação para que eu seguisse os termos de um acordo de cooperação internacional, o conhecido MLAT.

Eu acho isso um despropósito, porque eu levaria no mínimo 1 ano para conseguir receber um “não”. Então, eu não vou perder tempo. É melhor eu levar 1 ano para tentar conseguir um “sim” do que um “não”. Então, é o que eu ia conseguir no MLAT. E, depois que eu tomasse um “não”, eu iria tentar as outras vias. Então, achei mais produtivo eu seguir aquilo que traz o Marco Civil da Internet, aquelas etapas que estão ali e que, eu acho, não têm que ser discutidas.

Enfim, prosseguindo, depois eu tentei contato com a empresa. Eu mandei *e-mails* para o WhatsApp, mandei *e-mails* para o Facebook, mandei *e-mail* na página de Facebook do Mark Zuckerberg. Eu mandei um *e-mail* na página do Facebook do Jan Koum, que é o Presidente do WhatsApp. Eu mandei *e-mail* para o escritório de advocacia Zwillinger, que é um escritório americano, salvo engano no Estado da Califórnia, que representa o WhatsApp, representa o Facebook. Eu fiz todas as



tentativas possíveis para mostrar à empresa as necessidades do meu pleito e a sua legitimidade.

O juiz tentou, da mesma forma, porque também teve a iniciativa de mandar a ordem judicial por *e-mail*. Então, realmente a empresa não tem o menor interesse em nos atender. Não tinha o menor interesse e não tem o menor interesse. Um escritório de advocacia que representava o Facebook esteve no meu departamento uma única vez para dizer que o Facebook não tinha nada a ver com o WhatsApp.

Esse fato é um gancho para uma coisa importante. Quando o WhatsApp veio aqui, por meio de seu Vice-Presidente Jurídico, Mark Khan, dizer que não é possível, por “n” argumentos técnicos, coincidentemente a empresa Facebook, por meio de seus advogados, também foi lá ao DEIC, com a mesma veemência, com a mesma autoconfiança, tentar me convencer de que o Facebook não tinha nada a ver com o WhatsApp — quando, na verdade, a gente tinha farta informação na mídia, em todas as formas de mídia, em todas as fontes de informação possíveis, de que o Facebook na verdade comprou o WhatsApp, pela soma de quase 20 bilhões de dólares, o que equivale a quase 100 bilhões de reais.

Então, na minha modesta visão, como dizia meu avô, eles estavam simplesmente tentando tapar o sol com a peneira, negar o óbvio. A empresa que adota essa postura eu acho lamentável, porque já demonstra que ela não tem a menor boa vontade de encarar a conversa ou a discussão de uma forma legítima, de uma forma verdadeira.

Isso me fez desistir da ideia de que eu seria atendido de forma amigável, comercial, até porque, em julho, quando estive na empresa Facebook pessoalmente para entregar o primeiro ofício da ordem judicial, daquela decisão, antes de a coisa avançar para o ponto a que chegou agora, a empresa Facebook não tinha nenhum diretor. Eu até pesquisei, para poder fazer o endereçamento da ordem judicial para o Diretor ou para o Vice-Presidente, ou para quem quer que fosse. Eu não encontrei.

O único nome que eu encontrei — não me recordo agora — foi o de um executivo que tinha deixado a empresa 2 meses atrás para ir trabalhar em outra empresa. Eles são executivos, e executivos estão ora numa empresa, ora noutra, e assim vai. Eles não são os donos da empresa.



Na verdade, a empresa Facebook e a empresa WhatsApp só têm um dono; na verdade, esse dono são o Mark Zuckerberg e o Jan Koum, que são as pessoas que bateram o pé e disseram que não vão atender nem o Brasil nem qualquer outro país do mundo, porque eles têm o interesse econômico e financeiro de chegar à marca — ou ultrapassá-la — de 1 bilhão de usuários e de não sei quantos bilhões de dólares de faturamento por mês, por ano, etc., etc.

E eles estão, vamos dizer assim, pautados na estratégia de que essa questão toda do sigilo, que eles defendem com unhas e dentes, na verdade faz parte de um *marketing* da empresa, para que isso gere as divisas por que eles anseiam, que não são poucas.

Então, não nos restou alternativa senão defender a nossa honra, as nossas prerrogativas, os interesses do Estado. Eu costumo dizer que sei que, no final das contas, houve, sim, um descontentamento dos usuários, em número bem expressivo: 100 milhões de usuários.

Mas eu quero aqui colocar alguns preceitos jurídicos, de uma forma bastante modesta e objetiva.

Eu acho que a supremacia do interesse público sobre o privado é um dos princípios que temos bastante firmes nos nossos propósitos. Eu não posso me curvar, porque represento os interesses do Estado, que atua, no caso da Polícia, de uma forma inclusive mais direta, até para defender a segurança pública. Eu acho que isso está além dessa questão da preferência de um ou de outro cidadão — ou que seja de 100 milhões de cidadãos — por usar um determinado aplicativo.

Até peço desculpa se pareço grosseiro, porém o que eu quero dizer é o seguinte: nós estamos falando aqui de preceitos constitucionais. Quando falamos, por exemplo, de liberdade de expressão, começamos falando de algo inclusive bem mais amplo: a liberdade de pensamento. A liberdade de expressão é decorrente desse preceito.

Então, estamos falando do uso de um aplicativo ou de outro. Se um não pode ser usado por alguma razão técnica, outro com certeza poderá. Portanto, em nenhum momento a suspensão temporária desse aplicativo, creio eu, maculou qualquer preceito constitucional, qualquer garantia individual. Eu acho que não, eu tenho certeza de que não, senão eu não insistiria nisso, porque, antes de eu ser



Delegado de Polícia, tive uma formação jurídica. Eu me considero um operador do direito. Eu advoguei por 8 anos, antes de vir para a corporação.

E eu levo a minha função ali à risca, seguindo a letra fria da lei. Eu apenas procuro usar os recursos que tenho, sejam legais, operacionais ou tecnológicos, para poder fazer o meu trabalho. Se eu souber que estou ferindo algum preceito legal, com certeza eu mesmo serei o primeiro a me corrigir e, se for o caso, até mesmo a me punir. Esse é um ponto de vista.

Outra coisa que o Deputado Silas colocou é que o WhatsApp é usado para o crime. Não podemos desconsiderar esse fato e pensar em não prejudicar o cidadão. Dentro dessa linha, eu quero dizer o quê? Que ele é utilizado para o crime, sim, assim como acontece com qualquer outra ferramenta de comunicação. Se amanhã ou depois a tecnologia avançasse, por exemplo, para uma forma de comunicação por telepatia, os criminosos iriam usar dessa tecnologia para se comunicar, como já faziam no passado, quando eles se comunicavam não apenas pessoalmente, mas também por meio de cartas ou de qualquer outro instrumento.

Com o avanço da tecnologia, seja ela qual for, aquele indivíduo que está determinado a cometer um crime vai cometê-lo, independentemente de qual seja o meio de comunicação que ele vai usar para se relacionar com os outros criminosos que ele pretende que se unam a esse mesmo desígnio. Não sei se eu estou chegando ao ponto que V.Exa. mencionou.

Em relação à questão do Estado, é importante esclarecer alguns pontos. Eu às vezes seguro um pouco as informações por receio de cometer um deslize e tocar em assuntos pontuais da minha investigação. Mas, por exemplo, esses telefones cuja interceptação telemática eu pedi para a empresa WhatsApp, eu não os peguei dentro de presídios, mas na rua, numa apreensão grande, de 1,5 tonelada de maconha. E, dentro desse rol de pessoas que foram presas, havia alguns contatos de WhatsApp.

Eu recebi um material da Secretaria de Administração Penitenciária, e não foi a primeira vez, porque nós temos uma boa relação com a Secretaria de Administração Penitenciária. Em muitas das vezes, nós recebemos informações que são valiosas e, quando isso não acontece espontaneamente, nós vamos ao encontro dos órgãos da Secretaria e batemos à porta deles, pedindo essas



informações, que são tão importantes para nós, principalmente no que se refere ao crime organizado. E a Secretaria, em 100% das vezes, tem nos atendido.

Entre essas informações que nós recebemos, há uma lista que foi apreendida no interior de uma cela de um determinado estabelecimento prisional contendo nomes de pessoas. Eu não a fiz constar da minha apresentação porque achei que esta já estava de bom tamanho.

E, naquela reportagem primeira, que mostra a ação do PCC no Estado da Paraíba, fica bem evidente a importância desse tipo de material. Inclusive, a própria reportagem falou que foi feito um levantamento e que muito se encontrou ali naquelas anotações.

São anotações como aquela que nós temos analisado e, às vezes, utilizado para direcionar as nossas investigações, principalmente quando estamos falando especificamente de organização criminosa, porque essas investigações tratam de duas frentes de trabalho: uma, relacionada ao combate à organização propriamente dita; outra, relacionada ao combate ao tráfico de drogas, mais especificamente com o propósito de identificarmos os traficantes, aqueles fornecedores de droga em larga escala, que, via de regra, são de fora.

Então, esses criminosos de fora fazem contato com os daqui de dentro. Muitas vezes, inclusive, os criminosos do Brasil vão a esses países e até mesmo se estabelecem nesses países com o propósito de facilitar essas comunicações. E eu afirmo aqui, com toda a certeza, com toda a convicção, por experiência e por constatação de trabalhos de investigação, que isso é feito por meio de aplicativos como o WhatsApp, assim como o Telegram, o Wickr e outros tantos que existem.

Então, por mais que, ao final dessa cruzada, eu consiga convencer a empresa WhatsApp a me passar a informação — olhem a que ponto chegamos! —, eu não sou ninguém, estou apenas no exercício de um cargo público. Eu represento uma parcela do poder do Estado — o meu poder, como o próprio nome do cargo já diz, é delegado — e tenho que ficar brigando para convencer uma empresa a fazer aquilo que a lei manda, aquilo que o Poder Judiciário manda.

Caso eu consiga isso, daqui a sei lá quanto tempo, se o meu alvo ora investigado resolver passar a usar, em vez do WhatsApp, o Telegram, por exemplo, eu vou ter que começar tudo de novo, fazer tudo outra vez, levando esse mesmo



tempo para correr atrás agora de outra empresa, chamada Telegram, para conseguir as informações. E, quando eu as conseguir, se o meu alvo mudar para o Wickr, eu vou ter que fazer tudo de novo, dessa vez em relação a esta empresa.

Então, nós precisamos padronizar isso e tirar isso da mão dessas empresas. Ora, a segurança da comunicação, o sigilo, etc., são a regra, vão existir sempre. O sigilo só é quebrado em situações de exceção e, mesmo assim, sem que isso afete ninguém mais, a não ser aquele indivíduo que deu causa a essa situação de exceção.

Portanto, digo mais uma vez: só chegamos a este ponto com o WhatsApp porque o WhatsApp está resistente. Está, vamos dizer assim, debochando do nosso País, da nossa soberania, do nosso Poder Judiciário, das nossas leis, não sei com base em quê, a pretexto de quê. De que é uma empresa americana, que está nos Estados Unidos e, portanto, sob o jugo das leis americanas?

Ora, nós sabemos que isso acontece, sim. Porém, na minha visão — desculpe, mas falo com toda a sinceridade —, isso tem que terminar a partir do momento em que eles resolveram entrar no nosso País. Independentemente de eles terem escritório aqui ou não, serem representados por alguém aqui ou não, eles usam a nossa infraestrutura de rede e atendem a nossa população. Existe previsão legal de que, caso essa condição aconteça, eles têm obrigação, sim, de fornecer as informações.

Para finalizar, vou falar só da questão do bloqueio de telefonia nas cadeias, etc. Nós percebemos que o Governo tem adotado medidas para evitar o uso de celulares em penitenciárias, mas — esta é uma constatação triste, talvez — infelizmente elas não têm sido tão eficazes quanto se imagina, porque, se fossem, eu e minha equipe não teríamos tantas linhas telefônicas interceptadas de pessoas que estão neste momento presas e falando ao telefone livremente, cometendo crimes e tratando das coisas mais escabrosas que os senhores possam imaginar.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Esse é outro abuso cometido pelas empresas. Quem tem a tecnologia — eu repito — são as operadoras, e elas não são obrigadas a nada, só têm lucros neste País.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Perdão, deixe-me só fazer outra observação: as operadoras de telecomunicação, por exemplo, também são



empresas estrangeiras, têm sede em outros países e resolveram, já que querem o mercado nacional, instalar-se aqui. Criaram uma infraestrutura inclusive para atender órgãos públicos, para atender ordens judiciais de quebras de sigilo, etc.

E nós não temos, quanto a esse aspecto, nada do que reclamar. A partir do momento em que a ordem judicial chega, nós a entregamos à operadora, que a atende na hora. Qualquer que seja a necessidade técnica ou tecnológica, são elas que a proporcionam. Nós não temos que fazer esforço nenhum, não temos que quebrar a cabeça nem nada.

A situação mais difícil que tivemos recentemente foi no caso daqueles celulares BlackBerry, de outra equipe que estava no nosso departamento. Não foi um caso em que eu atuei. Mas houve outra equipe que, no passado, há 1 ano ou 2 anos, chegou até a ir ao Canadá, conseguiu contato com a empresa e resolveu a questão. Mas, naquele caso, havia um respeito pela legislação, pelos interesses, por isso e por aquilo, da empresa lá do BlackBerry.

Neste atual momento, nós infelizmente não estamos conseguindo a mesma atenção, o mesmo cuidado, o mesmo respeito. Estamos aí — com o perdão da expressão — a ver navios.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Eu só quero fazer um registro, Deputado Silas Freire.

Quando o Delegado Fabiano fala... A partir do momento em que há essas punições relacionadas a uma empresa X — que, no caso, é o WhatsApp —, ficamos com uma preocupação. Este foi o meu comentário no início da fala, quando V.Exa. terminou, em relação a essa preocupação. Porque o WhatsApp, quando entrou no Brasil, já entrou dessa forma. Então, a partir deste momento, temos que estar preocupados com a legislação, porque surgirão novos aplicativos, novos meios de comunicação, cada vez mais criptografados, com outros meios, dificultando realmente esse acesso. Isso nós temos que discutir.

Eu quero até aproveitar para pedir, seja hoje, seja por meio de um documento que o senhor possa fornecer a esta Comissão, sugestões também para a legislação, até mesmo para o resultado final, para que o senhor veja de que forma esta Comissão pode fortalecer as autoridades, para chegarmos a um resultado positivo. Então, deixo este pedido, esta sugestão.



O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - É claro, certamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu só quero complementar o que V.Exa. está dizendo, Sra. Presidente, para fazer a seguinte avaliação. O Deputado Silas Freire focalizou muito bem a comparação entre o que aconteceu em relação ao WhatsApp — vamos dar aqui os nomes certos — e a outras operadoras. Eu deduzo que as outras operadoras investiram, inclusive, para satisfazer solicitações judiciais. Esta é que é a verdade. Estou errado?

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Se o senhor me permite um comentário, digo: pesadamente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deixe-me só concluir.

Outras prestadoras de serviços similares, vamos dizer assim, investiram para corresponder a requisições do Estado brasileiro, certo? O que nós estamos vendo com o WhatsApp no Brasil? Por que o WhatsApp no Brasil? Porque aqui nós usamos o WhatsApp. Nos Estados Unidos, eu não sei qual é o público do WhatsApp, mas é insignificante, perto do iMessage, que é da Apple, faz parte da maçã. Na Índia, os números que eu tenho do WhatsApp são superiores a 700 milhões. É o maior usuário do mundo.

Então, o WhatsApp, o iMessage e os equivalentes têm que ter uma regra de... Repito, não é de indiscrição. Eu quero repetir, não é o delegado quem vai entrar nem mesmo nos meus acessos. Eu defendi isto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se o Estado brasileiro decidiu, tem que ter eficácia a decisão, sob pena de nós nos desmoralizarmos.

Repito — e aí peço desculpas por reiterar: a minha esperança de uma solução decorre de que esse problema é comum hoje aos Estados Unidos, à Inglaterra, a outros países da Europa e ao Brasil. Então, por analogia, nós temos que ter uma solução que venha ao encontro disso que já é divulgado há 14 dias. A Justiça mandou a Apple burlar a criptografia que a própria Apple criou.

Finalmente, eu quero ver um representante dessas empresas que dizem que não conseguem abrir os dados, declarar sob juramento que esses dados não estão



na nuvem ou em algum outro recipiente equivalente. Até respeito o desejo de preservarem direitos e liberdades individuais.

Finalmente, uma coisa que eu havia me esquecido de dizer: neste fim de semana, foi divulgada uma pesquisa nos Estados Unidos da América — e o senhor não falou sobre isso —, em que 51% da população pesquisada desejam que seja aberto e 38% não. Ou seja, ainda há um relativo equilíbrio, mas a maioria já compreendeu, em função daquela chacina de 14 pessoas na Califórnia, que não se pode, em nome da liberdade individual, permitir que o crime se organize com absoluta segurança. No caso que citei, eram dois supostos terroristas. Mas uma modesta quadrilha pode fazer o terrorismo internacional “melhor”, ou seja, pode fazer muito pior para a sociedade. Esses são os pontos que eu gostaria de salientar.

Qual é o caminho que vamos trilhar para chegar à segurança jurídica e à segurança institucional, na sociedade brasileira, em matéria de comunicações aparentemente indecifráveis?

Só para arrematar, quem assistiu aos filmes do Rambo e à série de televisão sobre como o Osama Bin Laden foi instrumentado pelo Governo americano para ter segurança em suas comunicações vai entender que lá pelos anos 70, anos 80, na Guerra do Afeganistão, o Governo americano assegurou ao Osama Bin Laden, que era seu preposto para enfraquecer a União Soviética, um satélite para garantir sigilo nas suas comunicações, para ele poder causar o maior mal possível às forças do Exército da União Soviética. Agora nós estamos oferecendo um meio seguro de comunicação para o crime. Isso vai contra nós.

Veja bem, o que foi um privilégio concedido pela tecnologia dos Estados Unidos para o Osama Bin Laden, seu aliado, agora está disseminado para pequenos, grandes e megacriminosos. Tem que haver um ponto de frenagem nessa liberalidade que pode matar a liberdade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Flavinho.

O SR. DEPUTADO FLAVINHO - Eu só queria trazer mais um elemento para a nossa discussão. Eu me lembro de uma audiência pública, que foi aqui nesta Comissão ou na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, desculpem-me o lapso, em que as teles falavam de procedimento. E o procedimento



era feito a partir do momento em que toda aquela tramitação legal era feita, e eles eram obrigados a entregar os dados. E o expositor explicava, de forma bem pedagógica, que era como o correio faz: chega uma encomenda no correio, o carteiro pega aquela encomenda, entrega na residência, e ele não sabe o que tem dentro. Esse é o procedimento das teles no Brasil.

De fato, causa-nos estranhamento que o Facebook, o WhatsApp, seja o aplicativo que for, também não se enquadre nas leis do Brasil. De fato, não são eles que quebram o sigilo. Isso tem que ficar claro para os clientes que usam o Facebook, e eu sou um dos usuários do Facebook, se eles querem manter essa dinâmica de crescimento, usando como baluarte a questão do sigilo. Não é o Facebook que quebra o sigilo, é o Estado brasileiro, é a lei que exige esses dados. E é claro que esses dados são tratados num ambiente propício, correto para isso, pelas autoridades legais. Isso quer dizer que não é o Facebook que abre a caixinha para todo mundo ver o que está lá dentro.

De fato, não podemos permitir que a nossa autonomia, que o nosso País fique curvado diante de aplicativos e de poderes econômicos como esse.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Flavinho.

O senhor gostaria de fazer alguma consideração final?

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Na verdade, eu gostaria de agradecer a compreensão de todos e a oportunidade de estar nesta Casa, o que foi de grande valia para mim, para a Polícia Civil do Estado de São Paulo, para as demais polícias civis, para as forças policiais como um todo, para todas as frentes investigativas, para a Polícia Federal. Nós somos todos parte do mesmo corpo e unidos, portanto, pelos mesmos ideais. Então, para mim, realmente, este é um momento muito importante. Eu só tenho que agradecer V.Exas.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A única ressalva que eu faço é que, tirando o Deputado Delegado Éder Mauro, a bancada da bala não veio prestigiar V.Sa.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - É, realmente. Eu lamento.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Sa. deve ser de uma ala moderada.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Ponderada, sim, mas afeta aos recursos tecnológicos, não é?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A bancada não veio, Deputado Esperidião Amin, porque ela está em todos os setores desta Câmara. Aí ela tem que se dividir.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Bom, eu quero, então, agradecer pela presença do Sr. Delegado Fabiano Fonseca e pela oportunidade de nos poder fornecer essas informações. Vamos aguardar, também, essas sugestões que V.Sa. tem para fortalecer e contribuir com a nossa Comissão.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Com certeza, eu vou preparar o material.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada pela sua presença.

O SR. FABIANO FONSECA BARBEIRO - Eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Se V.Sa. quiser continuar aqui, nós vamos aproveitar que ainda não começou a Ordem do Dia para votar alguns requerimentos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Queria prioridade exatamente para o item 2, que é de sua autoria. Se nós pudermos pactuar que a prorrogação seja por 30 dias, vamos fazê-lo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Vou ler os requerimentos. Temos três requerimentos e, se todos aqui concordarem, podemos votá-los em bloco.

No caso do Requerimento nº 141, de 2016, que é o Item 2 da pauta, sobre a prorrogação, nós colocamos 30 dias em acordo com o Presidente desta Casa. Mas, se houver necessidade, nós poderemos conversar com o Presidente e, depois, solicitar mais uma prorrogação.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas eu queria ponderar, Sra. Presidente. Se são 30 dias que nós temos, a minha sugestão é nós aprovarmos



esses requerimentos e não apresentarmos mais nenhum, a não ser num caso absolutamente excepcional. Nós não vamos ter condições de consolidá-los.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente, Deputado Esperidião Amin. Vamos ver como estão estes requerimentos da pauta, e assim fica combinado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Esse requerimento do Deputado Silas Freire, eu exijo que ele interprete o *Tema de Lara* durante a sua apresentação, já que nós estamos convocando o Dr. Jivago.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Vamos, então, votá-los em bloco. Deputado Silas Freire, se V.Exa. quiser aproveitar, fale sobre o Requerimento nº 142, de 2016, que requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Sr. Jivago Castro Ramalho para prestar esclarecimentos aos seus membros.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Não chegaria a tanto, Deputado Esperidião Amin.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na realidade, no início da minha participação nesta CPI, eu cheguei a propor, inclusive, uma sub-relatoria sobre o webjornalismo — que não deixa de praticar crime cibernético. Propus essa sub-relatoria até pelo fato de eu ser jornalista de profissão.

Então, eu sugiro a esta Comissão que traga a esta Casa um cidadão que, há 3 anos, foi acusado por um *site* do Nordeste de um assassinato. Todas as polícias, tanto estadual quanto federal e científica, comprovaram que não houve o assassinato nem a participação dele. Mas ele está condenado pela sociedade.

Esses *links* foram espalhados no Nordeste inteiro. O cidadão é um construtor, é sobrinho do Ministro da Saúde, e isto é usado — o Deputado Rodrigo Martins sabe disso — literalmente, e o cidadão está condenado. Ele mesmo me fez esse pedido, dizendo que gostaria de vir aqui contar o que aconteceu. Inclusive nós temos proposições, ao final da CPI, que entregamos aos relatores para que possam apresentar projetos de lei que tragam mais responsabilidade ao webjornalismo.

Hoje o webjornalismo não tem a mesma responsabilidade que tem um canal de televisão, que tem um jornal impresso. Ele simplesmente fecha a porta, não



indeniza ninguém e acaba com a moral da pessoa, condenando o cidadão como assassino.

Eu defendo que ele venha aqui antes que encerremos esta CPI para que ele conte ao Brasil e sirva como exemplo. Eu acho que, no Brasil inteiro, deve haver vítimas como ele. Eu acho que ele é uma das maiores vítimas do webjornalismo do País.

Ele se ofereceu para vir, e, por isso, estou solicitando que esta CPI possa ouvi-lo para colaborar com aquilo que nós debatemos desde o início.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Silas Freire.

Requerimento nº 106, do Sr. Rodrigo Martins, que *“requer a solicitação de informações a todos os Governos Estaduais e ao Governo do Distrito Federal sobre a implementação dos setores e equipes especializadas de enfrentamento aos crimes cibernéticos”*.

Requerimento nº 141, de 2016, da Deputada Mariana Carvalho, que *“requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI - Crimes Cibernéticos por 30 dias, a contar do prazo estipulado para o término dos trabalhos (14/03/2016)”*.

Requerimento nº 142, de 2016, do Sr. Silas Freire, que *“requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Sr. Jivago Castro Ramalho para prestar esclarecimentos aos seus membros”*.

Em votação os requerimentos.

Todos os Srs. Deputados que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Requerimentos aprovados.

Mais uma vez, agradeço ao Sr. Delegado Fabiano, agradeço a todos que estiveram presentes nesta Comissão, aos Deputados, e também ao Deputado Esperidião Amin que hoje foi responsável por trazer este esclarecimento sobre um assunto atual, relacionado ao WhatsApp.

Não havendo nada mais a discutir, encerramos esta audiência, convocando reunião ordinária para a próxima quinta-feira, em plenário a ser decidido e comunicado aos gabinetes de V.Exas. O assunto será *cyberbullying* e *cyberstalking* — Requerimento nº 137 do Deputado Jhc.

Obrigada pela presença de todos.

Está encerrada a reunião.